

## Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico ANO III/ Nº 145 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

## MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 036/2015**

Vigência: 01 de outubro de 2015 a 18 de dezembro de 2015

**VALOR MENSAL:** R\$926,85 (novecentos e vinte e seis

reais e oitenta e cinco centavos).

Jornada de trabalho = 40 (quarenta) horas/semanais

Dotação Orçamentária : 02.07.03- 12.361.0128

.2066 - 3.1.90.04.00 Ficha 318 (Educação)

Fonte 119

**OBJETO:** 2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na **FUNÇÃO PÚBLICA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO** para atuar diretamente com alunos com Deficiências, Comprometimentos Mentais ou Condutas Típicas de Síndrome, favorecendo o desenvolvimento da independência e autonomia dos mesmos em suas atividades diárias, garantindo-lhes condições de inserção na escola de ensino regular.

JUSTIFICATIVA: Considerando a falta de servidor(a) efetivo(a) dentro do quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando a prestação do serviço público essencial de atendimento aos alunos da Educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Marliéria, em caráter excepcional firmamos o presente contrato temporário .

PARTES: CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): CÉLIA APARECIDA BATISTA

MODESTO - CPF nº 002.572.186-02

www.marlieria.mg.gov.br